



ANO	DENOMINAÇÃO

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.979,** DE 8 DE MAIO DE 2024 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura - Polo**, localizada no município de Pedro Gomes, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2024. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.495, de 20/05/2024, págs. 24 e 25.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.366**, DE 9 DE MARÇO DE 2022 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura – Pólo**, localizada no município de Pedro Gomes, MS, pelo prazo de dois anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.779, de 17/03/2022, pág. 64.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.262**, DE 24 DE JANEIRO DE 2018 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura – Pólo,** localizada no município de Pedro Gomes, MS, pelo prazo de 4 anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.585, de 30/01/2018, pág. 32.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.052**, DE 7 DE JUNHO DE 2017 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura - Pólo**, localizada no município de Pedro Gomes, MS, pelo prazo de quatro anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.437, de 27/06/2017, pág. 14.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.288**, DE 28 DE JANEIRO DE 2014 – autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura – Pólo**, localizada no município de Pedro Gomes, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.613, de 10/02/2014, pág. 5.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9171,** de 18 de novembro de 2009 – autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura – Pólo**, de Pedro Gomes/MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2010. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.611, de 28/12/2009, pág. 12.